



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (CPAI-TRT6), instituída pelo ATO TRT GP nº 508/2016, cujos membros foram designados pela PORTARIA TRT GP nº 259/2016, instalou a sua primeira reunião do exercício 2022.

Pauta: Informes; 1-relação da Cpai com a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão; 2-discussão de encaminhamento relativo a condição especial de trabalho; 3-definição de metas para 2022.

Estiveram presentes os membros: Desembargador **JOSÉ LUCIANO ALEXO, MARINA CÉLIA MORAES DA SILVA, ARTHUR COSTA CABRAL, HELOISA DE SOUSA FERRAZ, REJANE MARIA DE SANTANA, ANA MARIA PRÍNCIPE DE LIMA PIMENTEL FERREIRA E EDILSON BRITO MONTEIRO.**

Todos reunidos, presencialmente, na sala da Divisão de Planejamento Físico, tendo começado os trabalhos às 10 horas.

A reunião foi iniciada com os informes, dados por Marina, que discorreu sobre a criação oficial da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão(SSAI), ocorrida por meio do Ato TRT 146 de 22/04/2022. O referido Ato definiu que a nova Seção está vinculada à Secretaria Geral da Presidência e estabeleceu suas atribuições. Em seu quadro funcional há uma servidora, Suellen da Silva Gomes, mais voltada para trabalhar com as questões relativas à acessibilidade e inclusão. Logo após, foram justificadas



as ausências dos membros da SSAI na reunião pelo fato de todos os seus integrantes encontrarem-se em licença médica. Em seguida foi colocada a necessidade de leitura e assinatura da 4ª e 5ª atas de reunião, relativas ao ano de 2021. O último informe referiu-se ao novo questionário enviado CSJT que tem como objetivo apurar detalhadamente o atendimento pelos Regionais dos itens contidos na Resolução 401/2021 e à necessidade de avançarmos em alguns dos tópicos apontados, como o cadastro de intérpretes de Libras, dentre outros.

O primeiro ponto da pauta a ser discutido foi prejudicado pela ausência dos servidores da SSAI, por motivo de saúde. Foi identificado pelos presentes que seria necessário redefinir as atribuições da Cpai, agora de caráter mais estratégico e mapear sua relação com a nova Seção, que tem atribuições tanto operativas quanto de planejamento de ações. Várias das atividades que eram de competência da Comissão passaram a ser direcionadas para a Seção. Foi consenso de que se deveria marcar outro momento para análise conjunta comissão/seção dessa questão.

O segundo item da pauta referiu-se às condições especiais de trabalho. Foi informado que vários servidores não estavam tendo os pareceres emitidos pelo Núcleo de Saúde integralmente cumpridos, no referente aos dias em teletrabalho. Muitas vezes era indicado, pela equipe multidisciplinar, teletrabalho integral para servidores com deficiência ou com filhos nessa condição e os gestores questionavam a quantidade de dias por alegar que isso impedia, sobretudo em seções com pequeno quantitativo de servidores, a adesão de outras pessoas a essa modalidade laboral, pela necessidade de respeito à cota de 50% diário em trabalho presencial. A condição especial estava, na prática, ocasionando discriminação e exclusão dos servidores com deficiência, quando objetivava o contrário. Os membros presentes, por sugestão de Dr. Luciano, deferiram a elaboração de documento, a ser encaminhado à Presidência, relatando os fatos, argumentando e sugerindo a retirada dos servidores contemplados com condição especial de trabalho



da cota dos 50%. Foi sugerido, também, contato com o diretor de Gestão de Pessoas para verificar sua adesão à proposta.

Em relação ao último ponto, as metas para 2022, ficou decidido que deveriam ser a inscrição de intérpretes de Libras no Cadastro AJ/JT, devendo se verificar quais os entraves para isso e providenciar outra campanha, dessa feita com divulgação mais específica em locais estratégicos (universidades, associações, etc), bem como a realização de curso de Libras presencial, considerando o término do isolamento social.

De momento, nada mais a providenciar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 30 minutos do dia 06 de maio de 2022, sendo esta Ata, após lida e conferida eletronicamente, assinada pelos membros que estiveram presentes.

JOSÉ LUCIANO ALEXO

Desembargador Presidente da CPAI

EDILSON BRITO MONTEIRO

Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANA MARIA PRÍNCIPE DE LIMA PIMENTEL FERREIRA

Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ARTHUR COSTA CABRAL

Servidor da 20ª Vara do Trabalho

REJANE MARIA DE SANTANA

Servidora do Núcleo de Saúde

HELOISA DE SOUSA FERRAZ

Servidora da Divisão de Planejamento Físico

MARINA CÉLIA MORAES DA SILVA

Servidora do Núcleo de Saúde

